

DECRETO Nº 001/2016

DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

**DECRETA TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.**

Marcos Antonio Pasa, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, Considerando há necessidade de corte de despesas resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** Fica decretado o Turno único, na forma da Lei Municipal nº 1.101/97, como medida de contenção de despesas.

**Art. 2º** O Turno Único passa a vigorar a partir de 03/10/2016 até o dia 31/12/2016.

**Art. 3º** O Turno Único será das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, com exceção das segundas-feiras ou outro dia quando houver Sessão Ordinária, onde o horário será normal, ou seja, pela parte da manhã das 08h00min às 11h30min e na parte da tarde das 13h30min às 17h00min.

**Art. 4º** O Turno Único se aplica aos serviços internos e externos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da 03/10/2016.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 03 de outubro de 2016.

**MARCOS ANTONIO PASA**  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03/10/2016

**LEANDRO TIMM**  
1º Secretário da Mesa Diretora.